

PORTARIA Nº 348/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer : De 09 a 13/03/2015 para as localidades de FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA ; De 14 a 18/09/2015 para localidades de ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ ; Antecipação da viagem inicialmente programada para 09 a 13/11/2015 para localidade de BANNACH, para aproveitar rota de viagem e averiguar denúncias ; Retorno para apurar denúncias e conferir autos gerados na última fiscalização para localidades de ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA ; assim como em todas as localidades, para realização de fiscalizações de obras, serviços e empreendimentos, assim como a prestação de orientações às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de outubro da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada assim como retornar a localidades para averiguação de denúncias e conferência de obras de autos gerados em visita anterior ;

1-DESIGNAR os agentes de fiscalização **FELIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA e DAYANY SOUSA VIANA** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, BANNACH** no período de **19 a 23/10/2015, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** aos funcionários designados bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do funcionário DAYANY SOUSA VIANA**, para gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

2-DESIGNAR o agente de fiscalização **ANA PAULA ROSAL PIMENTEL** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA**, no período de **19 a 23/10/2015, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do referido funcionário**, para gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

3-DESIGNAR o agente de fiscalização **OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ**, no período de **26 a**

PORTARIA Nº 348/2015

30/10/2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do referido funcionário**, para gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 6 de Outubro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE